

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
PROCESSO Nº 082/2015 *Publicado no DOE de 28/04/2016 pela Portaria SEE nº 2040/2016, de 27/04/2016*  
**PARECER CEE/PE Nº 026/2016-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/04/2016**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Gestão do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ: 07.667.254/0001-07, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE, CEP: 50.060-003, por meio do Ofício nº 040/2015, de 28 de maio de 2015(fl. 01), protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, na mesma data, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Instituição interessada (fl. 03);
- Certidão Negativa - Ministério da Fazenda – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl.04);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 05);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico (fls. 06/22);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 117/2011 - CEB de 05/09/2011, de Autorização do Curso Técnico em Logística (fls. 23/26);
- Cópia da Portaria – SE nº 6542 de 16 de setembro de 2011(fl. 27);
- Plano de Curso e anexos do Curso Técnico em Logística (fls. 28/84);
- Ofício nº 11/2016 – GAB/SEEP-PE, de 14 de janeiro de 2016, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Renovação de Autorização do Curso (fls. 86/87);

Processo protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, em 28/05/2015, sob o nº 082/2015, sendo encaminhado no dia 29/05/2015 à Câmara de Educação Básica-CEB para designação de relator. Ficando sob a responsabilidade deste relator, que, após avaliação preliminar da documentação apresentada, solicitou as providências junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP da SEE/PE. Em 10/06/2015, o processo foi protocolado na SEEP/PE sob o nº 0455228-8/2015, vindo a Comissão de Especialistas a ser constituída por meio da Portaria SE nº 3694, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 25/09/2015, para a realização da análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de ensino. Composta por: Margarida Santana da Silva (Coordenadora); Soney de Azevedo Santos Rodrigues e Paulo Zimmermann, a Comissão visitou a instituição de ensino em 12/01/2016, quando foi recebida pela Coordenadora Pedagógica Dayana Crishiy S. Barbosa e pelo Coordenador do Curso Anderson Bruno Costa que após a apresentação dos objetivos da visita, vistoriou o espaço físico para verificação das condições para a oferta do Curso Técnico em Logística.

## II – ANÁLISE:

A instituição interessada mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ: 07.667.254/0001-07, encontra-se regularmente credenciada e autorizada para a oferta do Curso Técnico em Logística, conforme demonstra a documentação acostada.

Considerando o desenvolvimento do Curso em análise e o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação das condições institucionais para a Renovação de Autorização de Curso, podemos destacar os seguintes aspectos tanto em relação às características estruturais, quanto às formatações administrativas e pedagógicas apresentadas:

### **1. Infraestrutura**

A infraestrutura geral da Instituição é considerada adequada, com ambientes padronizados, dispostos em dois pavimentos, todos climatizados. No térreo, a estrutura é plana, contendo os laboratórios de práticas e de informática, biblioteca, sala de direção, secretaria, coordenação, sala de professores, sanitários e salas de aula. No pavimento superior, contempla salas de aula, sala de coordenação, sanitários (masculino e feminino) e um laboratório de informática.

Em atendimento ao preconizado pela Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000), a estrutura dispõe de acesso a todos os ambientes, com corredores largos, bem sinalizados, sanitários adaptados para deficientes, que contam, também, com um carro escalador (cadeira elevatória) para acesso ao pavimento superior e vagas no estacionamento.

Os Laboratórios destinados aos Técnicos em Logística e de Informática possuem estruturas físicas adequadas, climatizados e com equipamentos e insumos próprios para a execução das práticas profissionais.

A Biblioteca possui um espaço físico com iluminação e climatização adequadas, dispondo, ainda, de computadores suficientes para o desenvolvimento de consultas/pesquisas, mesas com cadeiras e uma estante com o acervo do curso. Além de um quantitativo de livros suficiente, verifica-se que a Instituição possui uma estrutura de produção de todos os livros didáticos próprios para a execução do curso.

### **2. Relatório de Execução e Andamento do Curso**

O relatório de execução do curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca na formação técnica em logística, a importância das atividades realizadas durante o curso, como as que se seguem:

- Visitas Pedagógicas Orientadas (VPOs) – atividades caracterizadas como aulas práticas com foco nas noções de logísticas, na responsabilidade socioambiental das empresas, na qualidade da gestão de materiais e no planejamento da produção.
- Seminários – atividades coletivas com a perspectiva de aprofundar temáticas, tais como: responsabilidade socioambiental; logística internacional; planejamento; produção e empreendedorismo.
- Palestras – atividades coletivas que visam aperfeiçoar as atitudes, possibilidades de atuação e liderança do Técnico em logística, bem como reflexões sobre noções de APH - atendimento pré-hospitalar e como ser um profissional resiliente.
- Fóruns - momentos de valorização do Corpo Humano por meio da Ginástica Laboral e de troca de experiências no enfrentamento de eventuais acidentes de trabalho, bem como, nas feiras de conhecimentos técnicos.

O Relatório de Execução, além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, apresenta também, um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do curso, no período de 2012/2015, conforme o quadro apresentado abaixo:

Período	Estudantes Matriculados	Estudantes Evadidos	Estudantes Desistentes	Estudantes Aprovados
2012	191	15	25	-
2013	267	96	35	136
2014	189	17	35	137
2015	169	15	17	137
<b>2012/2015</b>	<b>816</b>	<b>143</b>	<b>112</b>	<b>410</b>

Obs. 151 alunos cursando em 2016.

O Relatório é concluído com depoimentos de estudantes sobre a importância do Centro de Ensino Técnico Grau T e os momentos de Capacitação Docente, onde as estratégias pedagógicas são redimensionadas, visando interagir teoria e prática de forma eficaz.

### 3. Plano de Curso

O Plano de Curso está mantido, com os objetivos coerentes em relação à justificativa apresentada, propondo desenvolver uma formação profissional com competência, tendo como referência as situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando o estudante concluinte a exercer as atividades que concorrem para uma boa gestão. Ao considerar o fato da logística responder por parcela significativa do Produto Interno Bruto Mundial, o Plano de Curso está fundamentado na necessidade da formação de Técnicos para atender as demandas das unidades fabris e das exigências do mercado. O Plano apresenta, ainda, um grande desafio de se melhorar a infraestrutura e a integração entre as empresas, de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência da economia nos planos (micro e macro) e no nível de competitividade.

Apresenta Requisitos de Acesso nos formatos concomitante e subsequente, exigindo do estudante escolaridade mínima, cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa da Educação Básica.

A organização curricular do curso está estruturada em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias. A Carga horária totaliza 800 (oitocentas) horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I e III, contendo cada um 272 (duzentos e setenta e duas) horas e Módulo II 256 (duzentos e cinquenta e seis) horas.

### MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
<b>Módulo I Formação Básica e Introdutória</b>	Introdução à Ética	20h
	Empreendedorismo	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Informática Aplicada	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Planejamento e Produção	40h
	Noções de Logística	20h
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>	<b>272h</b>
<b>Módulo II Gestão em Logística</b>	Logística de Mercados/Processos de Suprimentos	44h
	Logística Internacional	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Custo Logístico	40h
	Administração de Materiais	36h
	Logística Empresarial	32h
	Matemática Financeira	36h
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>	<b>256h</b>

<b>Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição</b>	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	60h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	40h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>		<b>272h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>800h</b>
<b>ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO</b>		<b>200h</b>

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada transversalmente, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente curricular.

O estágio curricular supervisionado encontra-se expresso como não obrigatório. Caso o estudante opte pelo estágio, este terá uma carga horária de 200 horas e será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador.

O limite de estudantes por turma é igual a 30 (trinta) e a duração do curso é de 18 (dezoito) meses, desenvolvidos da seguinte forma:

- Turmas matutinas – no horário das 08h às 12 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas vespertinas – no horário das 14h às 18 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas noturnas – no horário das 18h30 às 22h30 horas – 12 (doze) horas semanais.

Nos turnos da manhã e da tarde, as turmas funcionam no esquema de três dias por semana – turmas pares: segundas; quartas e sextas – turmas ímpares: terças; quintas e sábados.

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima, igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular.

A recuperação será paralela realizada durante o curso, quando o estudante não demonstra domínio nas competências, tendo que obter a nota mínima, igual a 6,0 (seis).

O Plano de Capacitação Docente encontra-se incluso no processo, focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O Centro de Ensino Técnico Grau T tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, que parte de um valor básico, contemplando os Professores com percentuais diferenciados (15%, 35% e 40%), de acordo com a respectiva formação (Graduados, Mestres e Doutores).

O modelo de Diploma atende as exigências legais e só será expedido ao aluno (aprovado) no final do Curso, desde que o mesmo apresente certificado de Ensino Médio ou equivalente.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, sem saída intermediária, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade, Recife/PE, CEP: 50.060-003, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de abril de 2016.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente